Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 525/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIM EM TEMPO INTEGRAL EM, ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Nova Aymorés, KM 35, integrante do Distrito de Nestor Gomes, apresenta demanda significativa por vagas em educação infantil, especialmente em período integral. Muitas famílias residentes na área possuem dificuldades de acesso às creches existentes no município, situadas em regiões mais centrais, gerando sobrecarga para os cuidadores e limitando oportunidades de trabalho e geração de renda. A ausência desse serviço público essencial impacta diretamente no desenvolvimento das crianças em fase crítica de aprendizagem e na organização socioeconômica das famílias.

A implantação de uma creche cm tempo integral contribuiria decisivamente para a garantia do direito constitucional à educação desde a primeira infância. Esta ação promoverá maior equidade no acesso a serviços públicos de qualidade, reduzindo as disparidades entre a zona rural e a sede urbana do Município, além de criar um ambiente seguro e pedagógico para o desenvolvimento integral das crianças durante a jornada diária de trabalho de seus responsáveis.

A oferta de educação infantil próxima à residência das famílias facilita a frequência regular das crianças e a participação dos pais na vida escolar, fatores reconhecidamente positivos para o sucesso educacional futuro. Portanto, a iniciativa representa um investimento estratégico no desenvolvimento humano e na inclusão social de uma parcela da população que necessita de atenção específica do poder público.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 07 de julho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador